

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICENTRO, FINANCIADAS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, considerando o resultado da Chamada Pública nº 14/2024, Fundação Araucária, e o EDITAL Nº 046, 047, 048, 050, 051, 052 e 053/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO, torna pública a redistribuição de duas bolsas remanescentes de Doutorado aos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, os discentes contemplados com bolsas de cada Programa de Pós-Graduação, e a operacionalização desta etapa complementar.

1. DAS BOLSAS DE DOUTORADO REMANESCENTES

1.1. Bolsas de Doutorado concedidas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) considerando a demanda apresentada no item 1.2 do Edital Nº 048/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO de candidatos(as) que possuem vínculo empregatício e o manterão no caso de recebimento de bolsa.

Programa de Pós-Graduação	Alunos	Nº de inscritos	Razão ¹	Nº de Bolsas
Bionergia	6	1	0,17	1
Educação	35	3	0,09	1
Geografia	16	1	0,06	0
Letras	39	1	0,03	0

¹ Calculada conforme item 4.2 do EDITAL Nº 046/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO.

1.2.1. Concessão de bolsa a candidatos(as) que possuem vínculo empregatício.

Discente	Programa de Pós-Graduação
Maria Cristina Souza	Bioenergia
Guilherme Almeida de Lima	Educação

2. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ETAPA COMPLEMENTAR

2.1. A candidata e o candidato contemplados com bolsa deverão protocolar o plano de trabalho (Anexo III DO EDITAL Nº 046/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO) e o comprovante de matrícula no curso de doutorado, direcionado à PROPESP, até 20 de agosto de 2025.

2.2. A candidata e o candidato contemplados no item 1.2.1 deverão protocolar, juntamente com os documentos pontuados no item 2.1, **declaração de disponibilidade de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais para dedicação ao desenvolvimento do plano de trabalho**, assinada pela candidata, pelo(a) orientador(a) e coordenadora do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 18 de agosto de 2025.



Profª Dra. Andressa Galli
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 316/2024-GR/UNICENTRO



Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 306/2024-GR/UNICENTRO